



DELIBERAÇÃO Nº 006/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de fevereiro de 2019;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto, “Programa Estadual de Aprendizagem”, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com o saldo do superávit de 2018, da fonte 284, para custeio do Programa por 16 meses, protocolado sob nº 15.606.873-0, ficando condicionado a continuidade do Programa com recursos do Tesouro do Estado e a não revogação da Lei nº 15.200/2006, especificamente quanto ao número de vagas.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2019.

Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**